

Eleb – Embraer Liebherr Equipamentos do Brasil S.A.

CNPJ/MF Nº 55.763.775/0001-00 - NIRE 35.300.026.870

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária em 27/04/2001

1. Data, Horário e Local - Dia 27/04/2001, às 09:00 hs., na sede social, Avenida Itabaiana nº 40, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. **2. Presença/Quórum** - Acionistas representando a totalidade do capital social, ficando dispensados, consequentemente, os Editais de Convocação, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa Dirigente** - Satoshi Yokota, Presidente; Carlos Rocha Villela, Secretário. **4. Publicações** - As previstas no parágrafo 3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Jornal Vale-paraibano", dia 22.03.2001. **5. Deliberações Ordinárias** - Matérias aprovadas por unanimidade: a) Foram aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, devidamente auditados, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2000. Consequentemente, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração relativa à destinação do lucro líquido do exercício, que totalizou R\$ 17.671.626,13 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos) na forma em que a mesma foi apresentada, ou seja: (i) Reserva Legal no montante de R\$ 883.581,31 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) correspondente à 5% do lucro líquido apurado, nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) Ratificação e aprovação do valor de R\$ 5.380.970,20 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e setenta reais e vinte centavos), a serem pagos aos Acionistas da Sociedade a título de dividendos do ano de 2000, já declarados, antecipadamente, pelo Conselho de Administração, tendo como data-base a posição acionária de 31.12.2000 correspondendo ao valor de R\$ 0,183887516 por ação, com início de pagamento em 30.04.2001, (iii) Ratificação do montante de R\$ 1.345.014,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e catorze reais) distribuídos em Março de 2001 aos empregados da Sociedade a título de participação nos lucros e resultados da Sociedade, b) Foi aprovada a verba global anual máxima de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) como remuneração aos administradores da Sociedade, a ser alocada individualmente, pelo Conselho de Administração, de conformidade com o parágrafo único do artigo 9 do Estatuto Social; c) Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Suplente, Sr. César Florindo Carrari, foi eleita para o cargo de Conselheiro Suplente do Conselheiro Carlos Rocha Villela, a Sra. Mônica Poli Maldonado Campoy Santos Pinto, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 7630415 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 026050628-13, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2170, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. A Conselheira eleita completará o prazo do mandato do substituído e tomará posse mediante assinatura de Termo de Posse. **6. Deliberações Extraordinárias** - Matérias aprovadas por unanimidade: a) Conforme proposta apresentada pelo Conselho de Administração foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia para inclusão de um Parágrafo 5º no artigo 22 com a seguinte redação: "Parágrafo 5º - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados"; b) Foi aprovado e ratificado o pagamento de juros sobre capital próprio aos Acionistas da Sociedade relativos ao primeiro trimestre de 2001, no montante de R\$ 893.837,01 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), tomando-se por base a posição acionária em 31.03.2001 sendo que cada Acionista terá o direito de receber R\$ 0,03054569 por ação, todos estarão sujeitos à retenção dos impostos aplicáveis e a data para início do pagamento será 30.04.2001; **7. Observações Finais** - a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais presentes.(AA) Satoshi Yokota, Presidente; Carlos Rocha Villela, Secretário. p. Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Satoshi Yokota e Carlos Rocha Villela, p Liebherr International AG, Winfried Böhm. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São José dos Campos, 27 de abril de 2001. a) Carlos Rocha Villela - Secretário. JUCESP nº 84.857/01-8, de 11/05/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração, em 27/04/2001

1. Data, Horário e Local - Dia 27/04/2001, às 11:00 hs., na sede social, Avenida Itabaiana nº 40, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. **2. Presença** - Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa Dirigente** - Satoshi Yokota, Presidente; Carlos Rocha Villela, Secretário. **4. Deliberações** - Foi aprovada, por unanimidade, a reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, tendo sido reeleitos com mandato até 30 de abril 2002: para o cargo de Diretor-Presidente, Sr. Antonio Pires Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.147.717-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 548.116.948-72 e para os cargos de Diretores sem designação específica, Sra. Izilda de Fátima Victor, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.884.997-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 806.023.478-15 e Sr. Josef Stoiber, alemão, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 713 70 11 208, todos residentes e domiciliados na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Av.Itabaiana nº 40, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Permanecendo vago 1 (um) cargo de Diretor sem designação específica. **5. Observações Finais** - a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais presentes.(aa) Satoshi Yokota, Presidente; Carlos Rocha Villela, Secretário; Ladislau Cid; Frieder Beyer; Jurgen Bruno Flemming. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São José dos Campos, 27 de abril de 2001. a) Carlos Rocha Villela - Secretário. JUCESP nº 84.856/01-4, de 11/05/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.